

TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO Nº. 20227036

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI/CE COM A EMPRESA S R DE SOUZA BARRETO EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati/CE, com sede no endereço: Rua Armando Praça nº 805, Bairro: Várzea da Matriz, Aracati, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.986.520/0001-02, representada, nesse caso, por sua Secretária Executiva, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão portador do CPF n.º 851.710.714-87-00, doravante denominada de CONTRATANTE com a empresa **S R DE SOUZA BARRETO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n.º 63.492.565/0001-53, Situada no endereço: **RUA CORONEL ALEXANDRINO Nº 266 – CENTRO, ARACATI – CE, CEP: 62.800-000**, representada, nesse caso por seu proprietário, tendo como tal o Sr. **SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO**, portador do CPF n.º **235.875.983-04**, doravante denominada de CONTRATADA, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2021 - SRP**, pelo presente instrumento avençam um contrato de **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo acresceu ao objeto contratual uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente 24,37% (vinte e quatro e trinta e sete por cento).

LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA								
ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT POLI	QUANT CE	V. UNI	VALOR ACRESC.	VALOR T. PÓS ACRÉSCIMO
32	LIXEIRA PISO BASCULANTE BRANCO 30 L	UNID	PLASTSUL	7		R\$ 72,20	R\$17,60	R\$ 89,80
33	LIXEIRA PISO BASCULANTE BRANCO 40 L	UNID	PLASTSUL	20		R\$ 85,60	R\$20,86	R\$ 106,46
62	REFIL PARA MOP ÚMIDO-80 CM	UNID	CERTEC	30		R\$ 31,95	R\$7,79	R\$ 39,74

65	REFIL PARA RODO ESFREGÃO ABRASIVO LIMPA PISO E AZULEJO 25CM	UNID	PLASTSUL	20	7	R\$ 48,85	R\$11,90	R\$ 60,75
LOTE 2 – COPA E COZINHA								
ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT POLI	QUANT CEO	V. UNI	VALOR ACRESC.	VALOR T. PÓS ACRÉSCIMO
101	CAIXAS COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ML - 2500 UNID.	CAIXA	COPOBRAS	20	5	R\$ 102,90	R\$ 25,08	R\$ 127,98

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

Com fundamento no Princípio da Supremacia do Interesse Público fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de atualizar os preços do contrato avençado entre o município e empresa supra, baseados nos dispositivos legais já enfocados.

Destarte que o presente aditivo é obrigação prevista em lei, cuja mesma autoriza o reajuste nos preços do contrato, devendo a Administração concedê-lo ao contratado na avenca do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

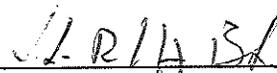
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Aracati (CE), 09 de março de 2022.

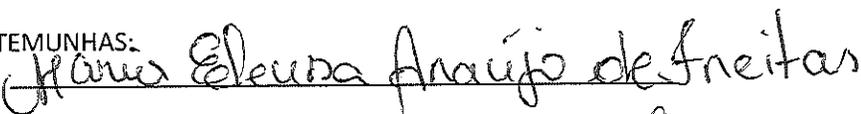


ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO
Secretária Executiva
CONTRATANTE



S R DE SOUZA BARRETO EIRELI
CNPJ: 63.492.565/0001-53
SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO
CPF: 235.875.983-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 